



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

**ÁLVARO DE QUADROS NETO**  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **59.724**

RÚBRICA

**IMÓVEL:** Residência de alvenaria 2, sob nº 237, de frente para a **Rua Boreslan Brigola**, do Condomínio Residencial HSC II, com área útil de 47,22 metros quadrados, área real privativa de 51,05 metros quadrados, área real comum de 1,87 metros quadrados e área real total ou correspondente de **52,92 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,18111, sendo 0,098 ocupada pela unidade, 0,072 de uso exclusivo e 0,01111 de uso comum, ou quota de terreno de 97,80 metros quadrados, sendo 52,92 metros quadrados ocupada pela unidade, 38,88 metros quadrados de uso exclusivo e 6,00 metros quadrados de uso comum, no **lote de terreno nº 15** (quinze), da **quadra nº 8** (oito), de forma retangular, quadrante N-E, situado no **Jardim Residencial Lagoa Dourada II**, Bairro dos Neves, distante 138,00 metros da Rua Neci Nunes Ferreira, medindo **18,00 metros** de frente para a **Rua Dovanil Vitorino de Matos**, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a **Rua Boreslan Brigola**, onde faz esquina e mede **30,00 metros**, do lado esquerdo, com o **lote nº 16**, de propriedade de Engedelp - Construções Civas e Incorporações Ltda., onde mede **30,00 metros**, e de fundo, o **lote nº 14**, de propriedade de Engedelp - Construções Civas e Incorporações Ltda., onde mede **18,00 metros**, com a área total de **540,00 metros quadrados**.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 09.3.42.17.0294.002.

**PROPRIETÁRIA:** **HSC INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ-MF-18.667.285/0001-84), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Tabor da Ribas, 2.076, Bairro Portão, em Curitiba-PR.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-2-58.095, Registro Geral, de 5 de março de 2015, R-5-58.095 Registro Geral, de 20 de outubro de 2015, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.348, Registro Auxiliar, em 20 de outubro de 2015, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2015. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-1-59.724** - Prot. 296.072, L. 1-AJ, em 27-12-2016 - **COMPRA E VENDA** - HSC Incorporações Ltda., já qualificada, representada por Waldomiro Polytowski (CI-RG-1.212.851-7-SESP-PR e CPF-MF-184.934.919-34), vendeu o imóvel constante desta para **EVANDRO ANTONIO BARBOSA** (CI-RG-8.996.296-0-SESP-PR e CPF-MF-064.493.539-10), brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Rua Roma, 160, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade; e **FLAVIA APARECIDA MACHADO** (CI-RG-12.922.260-3-SESP-PR e CPF-MF-089.996.799-00), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Roma, 160, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1397682-4, datado de 29 de novembro de 2016, pelo valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 7.689,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 440 de 23-01-2017 s/R\$ 110.000,00 - R\$ 2.200,00 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão negativa de débitos

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA  
59.724 - 01



CONTINUAÇÃO

relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 1º-11-2016 válida até 30-04-2017 - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº bf7c.3978.1f15.d9a4.b7b6.c859.9a54.2d03.0282.b4d0 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 26 de janeiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-2-59.724** - Prot. 296.072, L. 1-AJ, em 27-12-2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Evandro Antonio Barbosa e Flavia Aparecida Machado**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Mayra Correa dos Santos (CI-RG-8.668.385-7-SSP-PR e CPF-MF-041.213.029-74), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1397682-4, datado de 29 de novembro de 2016, em garantia da dívida no valor de R\$ 94.208,13 (noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e treze centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a. a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 750,17 (setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), vencível em 25-12-2016, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 196,20 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 26 de janeiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-3-59.724** - Prot. 399.598, L. 1-BG, em 15-04-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, atualmente representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam (CPF-MF-986.180.590-72), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 11 de abril de 2025, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 2.920 de 27-03-2024 s/R\$ 114.908,72 - R\$ 2.298,17 - FUNREJUS - guia nº 14000000011607938-5 de 07-05-2025 s/R\$ 114.908,72 - R\$ 229,82 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.n5TLv.4q3Me-bu3IF.F982q). Arq. Em 15 de maio de 2025. Dou fé. (a)  ( ) Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora,  ( ) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, ( ) Isabele Vaz - Escrevente, ( ) Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 59.724 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de maio de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:09:01:44

BYEC

